

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCIO ALDRIN FRANÇA CAVALCANTE do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 28 de outubro de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA CLÁUDIA RODRIGUES DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de dezembro de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA CRISTINA CARNEIRO PEREIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de dezembro de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BRUCE SOUZA CORRÊA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de dezembro de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HELDER CORECHA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de dezembro de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, KELLY MIRANDA FARIAS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de dezembro de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARICLÉIA FERNANDES DOS REIS COUTINHO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de dezembro de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROBERTA CHERMONT LOPES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de dezembro de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RODRIGO SILVA CAVALCANTE do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de dezembro de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TIAGO DA SILVA PITTS CARNEIRO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de dezembro de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CB PM FRANCISCO ALZIRAN VIEIRA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO MARIA DAMASCENO MAFRA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULO TARSO ARAÚJO DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAFAELA LAUANDE MONTEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MILENE RISUENHO LAUANDE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando que o candidato a seguir relacionado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-103 da Secretaria de Estado de Obras Públicas-SEOP, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2008/428472, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do relacionado no presente Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo abaixo discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas-SEOP.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS: ENGENHEIRO CIVIL - BELÉM

HELTON RICARDO SILVA DE CARVALHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 544/08 – COAD/ CPC “Renato Chaves”, datado de 13 de outubro de 2008; Considerando que o candidato a seguir relacionado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-115 do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2008/457757, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato relacionado no presente Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação no Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTADOR – BELÉM

MARINEY FONSECA SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando que o candidato a seguir relacionado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-109 do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo 2008/233077, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, de acordo com o art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do relacionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação no Instituto de Terras do Pará-ITERPA.

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTADOR

LUCIENE SILVA NUNES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos dos Ofícios nºs. 49 e 50 - AGESP, datados de 8 e 16 de outubro de 2008, da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA; Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-121, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2008/455668, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos abaixo discriminados, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

CARGO: PSICÓLOGO/BELÉM

MARIANA SANTOS SILVA

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/CASTANHAL

KELLY LAMEIRA DE ARAÚJO

CARGO: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO/BELÉM

EDSON FURTADO LOUZADA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 732/GAP, datado de 7 de agosto de 2008, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP; Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-121, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2008/363594, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto para exercerem os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ELISSANDRA DO SOCORRO CARDOSO ASSUNÇÃO BARROS

CARGO: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE: NEONATOLOGIA

MARIA DE NAZARETH ROLO PEREIRA

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

LUCIANA FONTENELE BRITO SOARES

RAFAEL BORGES NUNES

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA

KARINA OBADIA MAIA LIMA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 1027/GP, datado de 10 de novembro de 2008, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP; Considerando que o candidato a seguir relacionado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C- 121 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº 2008/508768, R E S O L V E: